



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 03 de setembro de 2025.

OF. CMCC - Nº 115/2025.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Humberto Antonio da Rocha**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Valber de Vargas Ferreira.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência, conforme em anexo, o **DESPACHO** referente à **Devolução ao Autor do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que regulamenta o inciso XLI, do art. 14, da Lei Orgânica Municipal e delimita as faixas non aedificandi ao longo das estradas municipais rurais e vias artérias urbanas e rurais do município de Conceição do Castelo-ES,

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Exmo. Sr.
VALBER DE VARGAS FERREIRA.
D.D. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003800360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

*Recbi em
10/09/25
às 10:49
Humberto*